...DE IVAIPORÃ

...2016

...04/2016

...LEI Nº 1347/2016.

...medidas para segurança e proteção contra a ... no Município de Ivaiporã/PR e outras ...

... submete à análise e aprovação do Poder ...

... dispõe aos proprietários de imóveis residenciais ... placa indicativa, com ...

... tomar todas as medidas necessárias para garantir a ... da Copel e Sanepar, coletores de lixo e agentes ... contra ataques de cães;

Parágrafo Único – Caso os funcionários ... agentes necessitem adentrar os imóveis, deve ser ... permitido acesso seguro, longe do alcance dos cães.

Art.3º É essencial a instalação de caixa coletora de correspondência em todos os imóveis residenciais e comerciais situados no Município de Ivaiporã/PR.

Art.4º A caixa coletora de correspondência deverá atender dimensões mínimas ... de imóvel residencial e comercial, devendo ser ... pelos proprietários do imóvel.

Art.5º Os atos danosos cometidos por animais são de inteira responsabilidade ... respondendo pelos danos que o animal causar.

§1º Quando o ato danoso for cometido sob a guarda de terceiros, estender-se-á a ... diz a que alude o caput deste artigo.

§2º Defeitos ou aberturas na grade do portão ou em cercas de proteção, devem ser consertados, ... que o cão não entre em contato físico com os funcionários dos correios, ferramentas da Copel e Sanepar, coletores de lixo e agentes comunitários de saúde.

Art.6º Quando comprovado um caso de abandono e maus tratos do animal, o proprietário será ... de acordo com as sanções e penalidades previstas na Lei Municipal 2.630, de 7 de julho de 2016.

Art. 7º Aos infratores desta lei são aplicadas as seguintes penalidades:

I – Advertência escrita;

... Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-000 - Ivaiporã

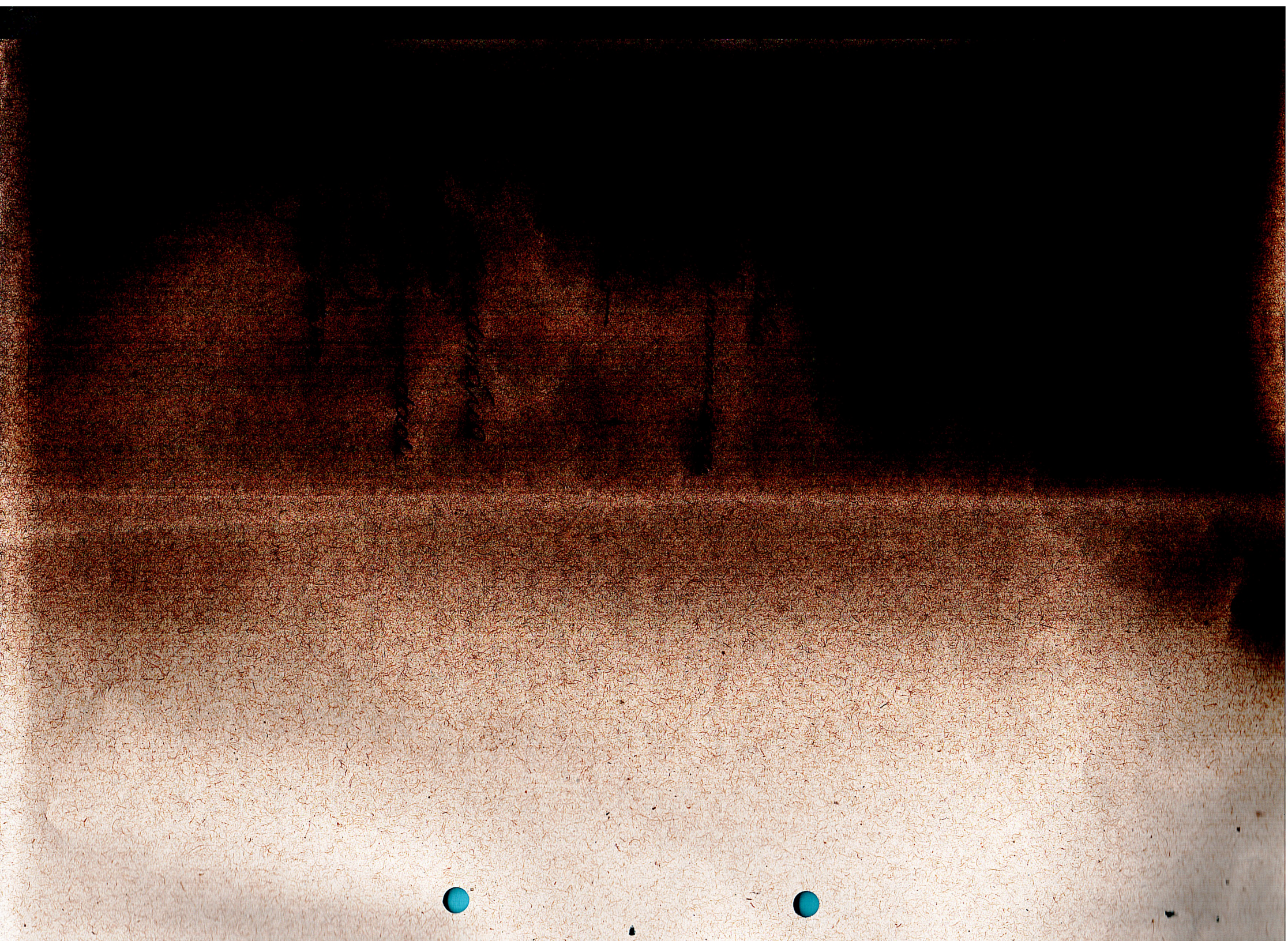

...CÍPIO DE IVAIPORÃ

...o Paraná

...ria de 5 (cinco) a 30 (trinta) Unidades Fiscais do

...sanções serão feitas pelo órgão municipal

...a data da publicação.

...o Prefeito, aos nove dias do mês de novembro

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 15/2016

Submetemos à elevada apreciação desse egrégio, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a segurança e a proteção contra a mordedura canina no Município e dando outras providências.

A partir de relatos de dificuldade encontrada por funcionários do Correio, Coletores de lixo, Agentes de Saúde nos dias de hoje, as mordidas e os ataques de cães a trabalhadores continuam sendo uma ocorrência comum em todo Paraná.

Há casos, onde a entrega de correspondências é suspensa, pelo fato dos carteiros terem dificuldades em abordar animais e nas residências, pois os transtornos são sentidos tanto para o carteiro como para a comunidade, pois muitas vezes, levam as pessoas a se deslocarem até os Correios para saber de suas correspondências, em especial quando se trata de boletos bancários, que após o atraso no pagamento geram juros e multa.

Sabemos que as empresas as vezes suspendem a entrega de correspondências, a leitura de água e luz em casas onde há problemas com cachorros por medida de segurança para proteger os funcionários, já que esse é um dos maiores riscos enfrentados por eles.

Não se pretende culpar os animais, nem seus respectivos donos, porém, queremos zelar pela segurança dos funcionários e garantir que a população não seja prejudicada pela falta dos serviços prestados por esses profissionais.

Em um contexto, a maioria dos ataques de cães normalmente ocorrem [illegible] de porte grande, [illegible] médio e pequeno também assustam e oferecem risco, [illegible] forma, devem [illegible].

[illegible] expostas as razões determinantes, julgamos [illegible] maiores considerações [illegible] matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao [illegible] apreço, pelo qual antecipamos [illegible] agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 154/2016

Súmula: Dispõe sobre medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 154/2016** em discussão, que "Institui medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 154/2016

Súmula: Dispõe sobre medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 154/2016** em discussão, que "Institui medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 154/2016

Ementa: Dispõe sobre medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto do **RELATOR é favorável** ao **PROJETO DE LEI Nº 154/2016** em discussão, que "**Institui medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina**", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 154/2016

Ementa: Dispõe sobre medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 154/2016** em discussão, que "Institui medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Mores
Presidente

Sebastião Bonfim de Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2016, às 16h00m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROJETO DE LEI Nº 154/2016-Executivo, Súmula: Dispõe sobre medidas para segurança e proteção contra a mordedura canina no Município de Ivaiporã PR e dá outras providências. **(2º discussão)**

02 – PROJETO DE LEI Nº 155/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 37.500,00 – Atendimento de Convênio Programa Rede Brasil sem Miséria Prótese Dentária). **(1º e 2º discussão)**

03 – PROJETO DE LEI Nº 162/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 626,29 – Revitalização do Lago das Flores). **(1º e 2º discussão)**

04 – PROJETO DE LEI Nº 163/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 190,53 – Pavimentação Asfáltica PAM). **(1º e 2º discussão)**

05 – PROJETO DE LEI Nº 164/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 21.968,28 – Obras de recapeamento Asfáltico da Estrada do Jacutinga – 2º trecho). **(1º e 2º discussão)**

06 – PROJETO DE LEI Nº 165/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 600.000,00 – Revitalização do Lago Jardim Botânico). **(1º e 2º discussão)**

07 – PROJETO DE LEI Nº 166/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 62.341,35 – Programa de Meio Ambiente). **(1º e 2º discussão)**

08 – PROJETO DE LEI Nº 167/2016-Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$: 50.000,00 – Manutenção do Transporte Escolar). **(1º e 2º discussão)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.